



EMEI ARTHUR MILTON ARNOLD
Rua Julio Rosa Teixeira, 387 - Santa Terezinha

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI ARTHUR MILTON ARNOLD no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Cecilia Vargas Schmitz	Berçário	Tarde
Sophia Vitoria Miranda Da Silva	Berçário	Tarde
Deryck Arthur Carpes Maciel	Berçário	Tarde
Pierre Levi Ferraz Gonçalves	Berçário	Tarde
Lorenzo Rodrigues Lunedo	Berçário	Tarde
Arthur De Oliveira Weber	Berçário	Tarde
Isabelly Schmitz Guerra	Berçário	Tarde
Nicolli Gabriele Pedroso Dias	Maternal 1	Tarde
Lucca Bernardo Dos Santos Bandeira	Maternal 1	Tarde
Davi Natã Jarré Wecker	Maternal 1	Tarde
Isadora Schmitz Guerra	Maternal 1	Tarde
Pyetro Andre Hahn Da Costa	Maternal 2	Integral
João Paulo De Mattos Dos Santos	Maternal 2	Integral
Samuel Schmitz Prado	Jardim A	Tarde
Henrique Da Silva Mello	Jardim A	Integral
Nicolas Gabriel Rodrigues Cantuária	Jardim B	Integral
Arnélio Alievi Júnior	Jardim B	Integral

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;

- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 22 de novembro de 2021

Central de Vagas